

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



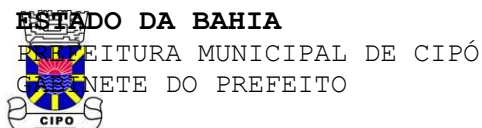
ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PORTARIA Nº 001/2024

*"Altera lotação de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e considerando a necessidade, conveniência e o interesse público;

RESOLVE:

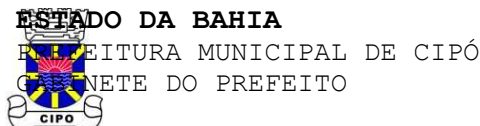
Art. 1º - A partir do dia 15/02/2024 a Servidora **JANAINA DA SILVA TORQUATO RIBEIRO** - matrícula 3362, passará a exercer suas atribuições na Secretaria Municipal da Fazenda, ficando definida essa nova lotação.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Cipó - BA, 15 de fevereiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



PORTARIA N° 002/2024

**"Altera lotação de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e considerando a necessidade, conveniência e o interesse público;

RESOLVE:

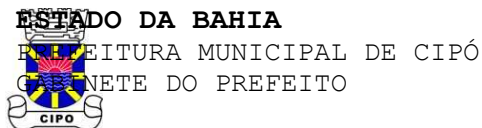
Art. 1° - A partir do dia 15/02/2024 a Servidora **CIBELLE MARQUES COSTA SANTOS SOUZA** - matrícula 3282, passará a exercer suas atribuições na Secretaria Municipal da Fazenda, ficando definida essa nova lotação.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 004/2021.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Cipó - BA, 15 de fevereiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



PORTARIA N° 003/2024

*"Altera lotação de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e considerando a necessidade, conveniência e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1° - A partir do dia 15/02/2024 a Servidora **MARIA JOSE SILVA DE SANTANA** - matrícula 3343, passará a exercer suas atribuições na Secretaria Municipal da Fazenda, ficando definida essa nova lotação.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 005/2021.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Cipó - BA, 15 de fevereiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO